



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 1 de 47

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 2 de 47

**PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO**

Atos oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 072 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Altera os anexos IV, V, VI e VII da
Lei de Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2017, do
Município de Santa Cruz da
Conceição.**

O Senhor Osvaldo Marchiori, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados na Lei Complementar Municipal 068/16, datada de 21/06/2016 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017), os anexos IV, V, VI e VII, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 08 de Novembro de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice AP Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 3 de 47

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO IV - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO			INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
1º PROGRAMA:	9010	Processo Legislativo					
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.						
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.						
INDICADOR:	População						
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas						
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
		4002					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9010 - Processo Legislativo

1º Ação:	2001	Manutenção das Atividades Legislativas					
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.						
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.						
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.						
Indicador:	População						
Unidade:	Pessoas						
Produto:	População atendida						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total	
2017	4002	Pessoas	675.000,00	25.000,00	0,00	700.000,00	

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9010 - Processo Legislativo	675.000,00	25.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	675.000,00	25.000,00	0,00	700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 4 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
1º PROGRAMA:	9045	Gestão Político Administrativa			
OBJETIVO:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação; atender a população.				
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.				
INDICADOR:	Unidades Orçamentárias				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidades				
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		24			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9045 - Gestão Político Administrativa

1º Ação:	2002	Coordenação do Gabinete do Prefeito				
Objetivo:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo;.					
Justificativa:	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Unidades					
Produto:	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	24	Unidades	221.582,00	2.000,00	0,00	223.582,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9045 - Gestão Político Administrativa			221.582,00	2.000,00	0,00	223.582,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 5 de 47

2º PROGRAMA:	9999	Reserva de Contingência			
OBJETIVO:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
JUSTIFICATIVA:	Cumprimento de dispositivo legal.				
INDICADOR:	Percentual				
UNIDADE DE MEDIDA:	R.C.L				
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
1					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência

1ª Ação:	9999	Reserva de Contingência				
Objetivo:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.					
Justificativa:	Cumprimento de dispositivo legal.					
Descrição:	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.					
Indicador:	Percentual					
Unidade:	R.C.L					
Produto:	Reserva efetuada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	1	R.C.L	0,00	0,00	198.130,00	198.130,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	198.130,00	198.130,00
---	-------------	-------------	-------------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	221.582,00	2.000,00	198.130,00	421.712,00
---	-------------------	-----------------	-------------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 6 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		02.02	GUARDA MUNICIPAL
1º PROGRAMA:	9087	Vigilância Pública Municipal	
OBJETIVO:	Manter a guarda municipal, buscando sempre o aprimoramento e expansão de suas atividades de segurança.		
JUSTIFICATIVA:	Efetuar a proteção de prédios, praças e demais equipamentos públicos.		
INDICADOR:	Percentual de segurança		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9087 - Vigilância Pública Municipal

1ª Ação:	2005	Serviços de Defesa e Segurança				
Objetivo:	Manutenção da guarda municipal, realizando ações preventivas e de segurança em geral.					
Justificativa:	Efetuar a proteção de prédios, praças e demais equipamentos públicos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Percentual de segurança					
Unidade:	%					
Produto:	Segurança efetuada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	100	%	655.780,00	1.000,00	0,00	656.780,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 7 de 47

2ª Ação:	2060	Educação de Trânsito				
Objetivo:	Promover programas de educação de trânsito para a população, inclusive para os alunos do ensino municipal; realizar ampliação da sinalização nas ruas do município, estabelecer trabalho em conjunto com órgãos de polícia de trânsito no que diz respeito às diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito.					
Justificativa:	Necessidade de realização de programas diversos de educação de trânsito, visando melhor segurança à toda população.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	14.518,00	0,00	0,00	14.518,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9087 - Vigilância Pública Municipal			670.298,00	1.000,00	0,00	671.298,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.02 - GUARDA MUNICIPAL			670.298,00	1.000,00	0,00	671.298,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 8 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1º PROGRAMA:	9046	Administração Setorial	
OBJETIVO:	Elaborar projetos de melhoramentos no sentido de realizar o bom atendimento ao público em geral. Protocolar requerimentos, processos e outros papéis, bem como, manter em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes possam cumprir suas tarefas com eficiência.		
INDICADOR:	População		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9046 - Administração Setorial

1º Ação:	2006	Serviços da Secretaria Administrativa				
Objetivo:	Realizar o bom atendimento ao público em geral; manter o sistema de protocolo, e deixar em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim.					
Justificativa:	Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes executem suas tarefas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	466.681,00	2.000,00	0,00	468.681,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9046 - Administração Setorial	466.681,00	2.000,00	0,00	468.681,00
---	------------	----------	------	------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	466.681,00	2.000,00	0,00	468.681,00
--	------------	----------	------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 9 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		05.01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
1º PROGRAMA:	9080	Fiscalização da Receita	
OBJETIVO:	Efetuar a análise e o controle da arrecadação municipal, com objetivo de manter o recebimento das receitas em índices ideais, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.		
INDICADOR:	Superávit		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
0,5			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9080 - Fiscalização da Receita

1ª Ação:	2007	Coordenação dos Serviços de Finanças				2007
Objetivo:	Controlar a arrecadação municipal, com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro, e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					2007
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Superávit					
Unidade:	%					
Produto:	Superávit verificado em balanço.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	0,5	%	552.702,00	5.000,00	0,00	557.702,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9080 - Fiscalização da Receita	552.702,00	5.000,00	0,00	557.702,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 05.01 - SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS	552.702,00	5.000,00	0,00	557.702,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 10 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		06.01	SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1º PROGRAMA:	9110	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
OBJETIVO:	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.			
JUSTIFICATIVA:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.			
INDICADOR:	Atendimentos			
UNIDADE DE MEDIDA:	Crianças e adolescentes			
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		1060		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9110 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

1º Ação:	0015	Subvenção a Casa do Menor São Francisco de Assis				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros a Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Atendimento efetuado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	60	Pessoas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 11 de 47

2ª Ação:	2037	Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivo:	Promover a valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimentos					
Unidade:	Crianças e adolescentes					
Produto:	Atendimentos efetuados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	1060	Crianças e adolescentes	113.350,00	2.000,00	0,00	115.350,00

3ª Ação:	2048	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Objetivo:	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimentos					
Unidade:	Crianças e adolescentes					
Produto:	Atendimentos efetuados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	1060	Crianças e adolescentes	12.211,00	500,00	0,00	12.711,00

4ª Ação:	2061	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda				
Objetivo:	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitida, com crianças e adolescentes.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Ações diversas.					
Indicador:	Ações					
Unidade:	Crianças e adolescentes					
Produto:	Ações realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	10	Crianças e adolescentes	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Página 9 de 36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 12 de 47

5ª Ação:	2064	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade				
Objetivo:	Realizar ações socioeducativas de serviços à comunidade com crianças e adolescentes.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Ações diversas.					
Indicador:	Ações					
Unidade:	Crianças e adolescentes					
Produto:	Ações realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	10	Crianças e adolescentes	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9110 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			143.561,00	2.500,00	0,00	146.061,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 06.01 - SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			143.561,00	2.500,00	0,00	146.061,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 13 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	06.02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL
1º PROGRAMA:	9120	Assistência a População Carente
OBJETIVO:	Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo.	
JUSTIFICATIVA:	Necessidade da distribuição de alimentos, medicamentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos. Dar condições mais humanas de vida, para toda família.	
INDICADOR:	Atendimento a famílias necessitadas	
UNIDADE DE MEDIDA:	%	
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
		100

AÇÕES DO PROGRAMA - 9120 - Assistência a População Carente

1º Ação:	0017	Subvenção ao Centro de Assistência Social				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Atendimento a famílias necessitadas					
Unidade:	%					
Produto:	100% de famílias atendidas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	100	%	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 14 de 47

2ª Ação:	2020	Manutenção dos Serviços da Promoção Social				
Objetivo:	Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo.					
Justificativa:	Necessidade da distribuição de alimentos, medicamentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos. Dar condições mais humanas de vida para toda família.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimento a famílias necessitadas					
Unidade:	%					
Produto:	100% de famílias atendidas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	100	%	295.570,00	1.500,00	0,00	297.070,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9120 - Assistência a População Carente			415.570,00	1.500,00	0,00	417.070,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 06.02 - SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL			415.570,00	1.500,00	0,00	417.070,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 15 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º PROGRAMA:	9124	Assistência a População Carente	
OBJETIVO:	Promover campanhas em geral, para que as famílias com maior poder aquisitivo, possam ajudar as mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de amparar à população mais carente do município.		
INDICADOR:	Atendimento a famílias necessitadas		
UNIDADE DE MEDIDA:	%		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
100			

2ª Ação:	2021	Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social				
Objetivo:	Promover campanhas em geral, para que pessoas com maior poder aquisitivo, possam ajudar os mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais.					
Justificativa:	Necessidade de amparar a população mais carente do município.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimento a famílias necessitadas					
Unidade:	%					
Produto:	90% de famílias atendidas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	100	%	125.304,84	0,00	0,00	125.304,84

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9124 - Assistência a População Carente	125.304,84	0,00	0,00	125.304,84
--	------------	------	------	------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.304,84	0,00	0,00	125.304,84
--	------------	------	------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 16 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		06.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
1º PROGRAMA:	9386	Assistência ao Idoso			
OBJETIVO:	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.				
JUSTIFICATIVA:	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.				
INDICADOR:					
UNIDADE DE MEDIDA:	Idosos				
	Pessoas				
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		60			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9386 - Assistência ao Idoso

1ª Ação:	2062	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Objetivo:	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.					
Justificativa:	Necessidade de realizações de ações de assistência aos idosos.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamentos, encargos sociais, materiais de consumo e permanentes e serviços diversos.					
Indicador:	Idosos					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Ações realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	60	Pessoas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9386 - Assistência ao Idoso	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 06.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 17 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1º PROGRAMA:	9150	Ações Médicas Básicas			
OBJETIVO:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.				
JUSTIFICATIVA:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.				
INDICADOR:	Procedimentos				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidades				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2017	56000			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9150 - Ações Médicas Básicas

1º Ação:	0012	Subvenção ao Centro de Assistência Social - Saúde				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção no Programa Saude da Família e saude Bucal					
Indicador:	Procedimentos					
Unidade:	Unidades					
Produto:	Procedimentos realizados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	24000	Unidades	38.496,00	0,00	0,00	38.496,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 18 de 47

2ª Ação:	0018	Programa Pró-Santa Casa				
Objetivo:	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa					
Justificativa:	Necessidade de prestar auxílio financeiro.					
Descrição:	Contribuição Financeira					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Contribuição efetuada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	12	Parcelas	9.708,00	0,00	0,00	9.708,00

4ª Ação:	2015	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Procedimentos					
Unidade:	Unidades					
Produto:	Procedimentos realizados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	33500	Unidades	3.911.418,57	7.500,00	0,00	3.918.918,57

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9150 - Ações Médicas Básicas	3.959.622,57	7.500,00	0,00	3.967.122,57
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.959.622,57	7.500,00	0,00	3.967.122,57
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 19 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		08.01	MERENDA ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9212	Alimentação Escolar	
OBJETIVO:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.		
JUSTIFICATIVA:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:		2017	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		920	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9212 - Alimentação Escolar

1º Ação:	2014	Manutenção da Merenda Escolar				
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.					
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.					
Indicador:	Refeições					
Unidade:	Unidades					
Produto:	Refeições servidas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	508000	Unidades	612.877,00	6.000,00	0,00	618.877,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9212 - Alimentação Escolar	612.877,00	6.000,00	0,00	618.877,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.01 - MERENDA ESCOLAR	612.877,00	6.000,00	0,00	618.877,00
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 20 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		08.02	ENSINO FUNDAMENTAL
1º PROGRAMA:	9210	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida; assegurar que todos os alunos da zona rural e dos bairros periféricos disponham de transporte escolar gratuito, com segurança, para que frequentem normalmente as salas de aula.		
JUSTIFICATIVA:	Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		310	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9210 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	1319	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares				
Objetivo:	Reforma e ampliações de prédios escolares.					
Justificativa:	Necessidade de melhoria das instalações municipais.					
Descrição:	Reforma geral e ampliação de prédios escolares.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	310	Alunos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 21 de 47

2ª Ação:	2008	Manutenção dos Serviços de Ensino				
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida.					
Justificativa:	Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	310	Alunos	1.073.353,00	20.778,00	0,00	1.094.131,00

3ª Ação:	2047	Manutenção do Transporte de Alunos				
Objetivo:	Oferecer transporte escolar gratuito, com segurança, para que os alunos frequentem normalmente as salas de aula.					
Justificativa:	Necessidade de oferecer transporte aos alunos que residem em locais distantes das unidades escolares.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de diversas despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Transporte escolar realizado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	920	Alunos	822.849,28	0,00	0,00	822.849,28

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9210 -	1.896.202,28	100.778,00	0,00	1.996.980,28
Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar				

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.896.202,28	100.778,00	0,00	1.996.980,28
--	---------------------	-------------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 22 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		08.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9213	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.		
JUSTIFICATIVA:	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		310	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9213 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2013	Manutenção do Fundeb - Fundamental				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.					
Justificativa:	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	310	Alunos	1.756.627,00	18.000,00	0,00	1.774.627,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9213 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.756.627,00	18.000,00	0,00	1.774.627,00
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.756.627,00	18.000,00	0,00	1.774.627,00
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 23 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		08.04	CRECHE
1º PROGRAMA:	9240	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		120	

3º Ação:	2011	Manutenção da Creche				
Objetivo:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Justificativa:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	120	Alunos	429.128,00	20.204,31	0,00	449.332,31

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9240 - Educação na Primeira Infância	429.128,00	20.204,31	0,00	449.332,31
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.04 - CRECHE	429.128,00	20.204,31	0,00	449.332,31
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 24 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		08.05	ENSINO INFANTIL
1º PROGRAMA:	9242	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância		
JUSTIFICATIVA:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		135	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9242 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2035	Manutenção do Ensino Infantil				
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	135	Alunos	49.950,00	5.000,00	0,00	54.950,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9242 - Educação na Primeira Infância	49.950,00	5.000,00	0,00	54.950,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.05 - ENSINO INFANTIL	49.950,00	5.000,00	0,00	54.950,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 25 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		08.06	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9243	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.		
JUSTIFICATIVA:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		235	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9243 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2042	Manutenção do Fundeb - Infantil				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.					
Justificativa:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	235	Alunos	743.737,00	19.085,00	0,00	762.822,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9243 - Educação na Primeira Infância	743.737,00	19.085,00	0,00	762.822,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.06 - ENSINO INFANTIL FUNDEB	743.737,00	19.085,00	0,00	762.822,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 26 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		08.07	ENSINO ESPECIAL
1º PROGRAMA:	9260	Educação Especial	
OBJETIVO:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.		
JUSTIFICATIVA:	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.		
INDICADOR:	Alunos especiais		
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		25	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9260 - Educação Especial

1ª Ação:	0016	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	25	Alunos	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9260 - Educação Especial	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00
--	-----------	------	------	-----------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 08.07 - ENSINO ESPECIAL	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00
--	-----------	------	------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 27 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		09.01	SETOR DE OBRAS
1º PROGRAMA:	9285	Serviços de Utilidade Pública	
OBJETIVO:	Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.		
JUSTIFICATIVA:	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.		
INDICADOR:	População		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

2ª Ação:	1048	Recapeamento, Pavimentação e Obras Complementares em Ruas e Avenidas				
Objetivo:	Recapear e tapar buracos nas ruas que se encontram em péssimas condições; pavimentar ruas e avenidas que ainda não possuem asfalto, construir guias e sarjetas nos bairros que ainda não possuem essas melhorias.					
Justificativa:	O pavimento asfáltico existente em várias ruas do centro da cidade encontra-se em péssimo estado de conservação, prejudicando o trânsito, dificultando a limpeza pública e causando transtornos a população. Desta forma, se faz necessário o recapeamento asfáltico de várias ruas do centro da cidade. Encontram-se bairros desprovidos de pavimentação asfáltica. Desta forma, se faz necessário à pavimentação desses diversos locais.					
Descrição:	Pavimentação asfáltica com preparo do leito carroçável, pintura impermeabilizante e ligante e camada de concreto asfáltico. Execução de guias e sarjetas, tapa buracos e demais serviços complementares.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obras e serviços realizados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 28 de 47

3ª Ação:	1067	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador				
Objetivo:	Realizar reformas no Centro de Lazer do Trabalhador, com objetivo de melhorar as suas condições de uso.					
Justificativa:	O local abriga diversos eventos do município e desta forma necessita constantemente passar por manutenções. As piscinas devem estar sempre em condições de uso para a população que dela desfruta.					
Descrição:	Realizar reformas no salão de festas, nas piscinas, no ginásio de esporte, academia e na portaria do Clube.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obras e serviços realizados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

8ª Ação:	1324	Recuperação e Adequação de Pontes Municipais				
Objetivo:	Efetuar a recuperação e adequação de diversas pontes municipais, com objetivo de melhorar as condições de tráfego em geral.					
Justificativa:	Existem várias pontes que dão acesso à zona rural, necessitando de reparos e adequações.					
Descrição:	Realização de obras com recursos municipais					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 29 de 47

10ª Ação:	1326	Obras de Melhoria nas Quadras Poliesportivas e Reforma do Estádio Acácio Tessari				
Objetivo:	Efetuar reformas nas praças esportivas, com objetivo de fornecer locais adequados à prática de esportes de toda população.					
Justificativa:	Existem quadras sem cobertura e sem sanitário, dificultando a prática de esportes pelas crianças e jovens. Necessidade de reforma do Estádio Acácio Tessari, pois o mesmo encontra-se em péssimas condições de uso, inclusive, existe a necessidade de reparos nas arquibancadas, em virtude de infiltrações.					
Descrição:	Realização de obras com recursos municipais					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

17ª Ação:	2022	Manutenção dos Serviços Públicos				
Objetivo:	Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros serviços, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.					
Justificativa:	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população, sem distinção de poder aquisitivo, raça ou credo e tratando a todos com isonomia.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	583.817,00	500,00	0,00	584.317,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 30 de 47

18ª Ação:	2063	Manutenção da Iluminação Pública				
Objetivo:	Manutenção dos serviços de iluminação pública municipal.					
Justificativa:	Necessidade de realizações de ações de manutenção preventiva e corretiva.					
Descrição:	Despesas com serviços de custeio em geral.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	108.866,00	0,00	0,00	108.866,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9285 - Serviços de Utilidade Pública			692.683,00	90.500,00	0,00	783.183,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 09.01 - SETOR DE OBRAS			692.683,00	90.500,00	0,00	783.183,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 31 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		09.02	CEMITÉRIO
1º PROGRAMA:	9286	Serviços de Utilidade Pública	
OBJETIVO:	Manter os serviços funerários no município.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de manutenção desse serviço público.		
INDICADOR:	População		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9286 - Serviços de Utilidade Pública

1º Ação:	2026	Manutenção dos Serviços Funerários				
Objetivo:	Manter os serviços funerários no município.					
Justificativa:	Necessidade de manutenção desse serviço público.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	9.100,00	500,00	0,00	9.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9286 - Serviços de Utilidade Pública	9.100,00	500,00	0,00	9.600,00
--	----------	--------	------	----------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 09.02 - CEMITÉRIO	9.100,00	500,00	0,00	9.600,00
--	----------	--------	------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 32 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	10.01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
1º PROGRAMA:	9304	Saneamento e Drenagem Urbana
OBJETIVO:	Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto.	
JUSTIFICATIVA:	Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galerias de águas pluviais.	
INDICADOR:	População	
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas	
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR
		4002

AÇÕES DO PROGRAMA - 9304 - Saneamento e Drenagem Urbana

1º Ação:	1322	Construção e Recuperação no Sistema de Água e Esgoto do Município				
Objetivo:	Realizar a construção de rede de água e esgoto em ruas desprovidas dessas melhorias e realizar a substituição e recuperação das redes de água e esgoto já existentes no município, pois uma grande parte já se encontra obsoleta.					
Justificativa:	Existe ainda uma parte do município que atualmente é desprovida de coleta de esgoto sanitário, sendo o mesmo depositado em fossa comum, constituindo assim fonte de poluição do solo e da água subterrânea.					
Descrição:	Faz necessário à construção da rede coletora de esgoto e recuperação das redes de água e esgoto que estão em más condições.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 33 de 47

2ª Ação:	2024	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto				
Objetivo:	Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto.					
Justificativa:	Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galerias de águas pluviais.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	1.003.209,00	30.000,00	0,00	1.033.209,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9304 - Saneamento e Drenagem Urbana			1.003.209,00	80.000,00	0,00	1.083.209,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 10.01 - SETOR DE ÁGUA E ESGOTO			1.003.209,00	80.000,00	0,00	1.083.209,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 34 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		10.02	S.E.R.M
1º PROGRAMA:	9361	Conservação das Estradas	
OBJETIVO:	Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade da conservação das estradas rurais municipais, para que o tráfego na área rural não seja prejudicado.		
INDICADOR:	População rural		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9361 - Conservação das Estradas

1º Ação:	2023	Manutenção do SERM				
Objetivo:	Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais.					
Justificativa:	Necessidade da conservação das estradas rurais municipais, para que o tráfego na área rural não seja prejudicado.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População rural					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	1.647.600,00	2.000,00	0,00	1.649.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9361 - Conservação das Estradas	1.647.600,00	2.000,00	0,00	1.649.600,00
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 10.02 - S.E.R.M	1.647.600,00	2.000,00	0,00	1.649.600,00
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 35 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		11.01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
1º PROGRAMA:	9049	Suporte Administrativo				
OBJETIVO:	Dar suporte administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar e fiscalizar as diversas despesas para a manutenção geral do município.					
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de manter o equilíbrio financeiro, bem como de efetuar em dia o pagamento do Pasep, sentenças judiciais, inativos e pensionistas e demais despesas diversas.					
INDICADOR:	Unidades Orçamentárias					
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidades					
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
		24				

AÇÕES DO PROGRAMA - 9049 - Suporte Administrativo

1º Ação:	2027	Despesas Diversas da Administração				
Objetivo:	Dar suporte técnico e administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar o controle financeiro das diversas despesas municipais.					
Justificativa:	Necessidade de manter o equilíbrio financeiro, bem como de efetuar em dia o pagamento do Pasep, sentenças judiciais, inativos e pensionistas e demais despesas diversas.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Unidades					
Produto:	Unidades em funcionamento					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	24	Unidades	2.603.164,00	12.000,00	0,00	2.615.164,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9049 - Suporte Administrativo	2.603.164,00	12.000,00	0,00	2.615.164,00
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 11.01 - RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	2.603.164,00	12.000,00	0,00	2.615.164,00
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 36 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		11.02	SETOR DE AGRICULTURA
1º PROGRAMA:	9315	Assistência Técnica Agrícola	
OBJETIVO:	Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário.		
JUSTIFICATIVA:	Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como agropecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários.		
INDICADOR:	Propriedades Rurais		
UNIDADE DE MEDIDA:	Imóveis		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		550	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9315 - Assistência Técnica Agrícola

1ª Ação:	2033	Manutenção do Setor de Agricultura				
Objetivo:	Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário.					
Justificativa:	Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores, cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como pecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Propriedades Rurais					
Unidade:	Imóveis					
Produto:	Propriedades atendidas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	550	Imóveis	252.320,00	5.000,00	0,00	257.320,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9315 - Assistência Técnica Agrícola	252.320,00	5.000,00	0,00	257.320,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 11.02 - SETOR DE AGRICULTURA	252.320,00	5.000,00	0,00	257.320,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 37 de 47

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		12.01	SETOR DE TURISMO
1º PROGRAMA:	9346	Fomento ao Turismo Local	
OBJETIVO:	Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer.		
JUSTIFICATIVA:	Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, e necessidade de incrementar o turismo na região.		
INDICADOR:	Turistas		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		30000	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9346 - Fomento ao Turismo Local

1º Ação:	2019	Manutenção do Turismo				
Objetivo:	Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer.					
Justificativa:	Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, e necessidade de incrementar o turismo na região.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Turistas					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	30000	Pessoas	159.355,00	500,00	0,00	159.855,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9346 - Fomento ao Turismo Local	159.355,00	500,00	0,00	159.855,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 12.01 - SETOR DE	159.355,00	500,00	0,00	159.855,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 38 de 47

1º PROGRAMA:	9385	Atividades Recreativas e Esportivas				
OBJETIVO:	Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população.					
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de oferecer atividades recreativas e esportivas, às crianças, jovens, adultos e aos idosos.					
INDICADOR:	População					
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas					
EXERCÍCIO:	2017	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
		4002				

AÇÕES DO PROGRAMA - 9385 - Atividades Recreativas e Esportivas

1º Ação:	2018	Manutenção do Lazer Comunitário				
Objetivo:	Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população.					
Justificativa:	Necessidade de oferecer atividades recreativas e esportivas, às crianças, jovens, adultos e aos idosos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	População					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	População atendida					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2017	4002	Pessoas	115.909,00	5.000,00	0,00	120.909,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9385 - Atividades			115.909,00	5.000,00	0,00	120.909,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 12.02 - SETOR DE ESPORTE E LAZER			115.909,00	5.000,00	0,00	120.909,00
TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO			19.245.802,69	411.067,31	198.130,00	19.855.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 39 de 47

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2017

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR
9010	Processo Legislativo	700.000,00
9045	Gestão Político Administrativa	223.582,00
9046	Administração Setorial	468.681,00
9049	Suporte Administrativo	2.615.164,00
9080	Fiscalização da Receita	557.702,00
9087	Vigilância Pública Municipal	671.298,00
9110	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	146.061,00
9120	Assistência a População Carente	417.070,00
9124	Assistência a População Carente	125.304,84
9150	Ações Médicas Básicas	3.967.122,57
9210	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.996.980,28
9212	Alimentação Escolar	618.877,00
9213	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.774.627,00
9240	Educação na Primeira Infância	449.332,31
9242	Educação na Primeira Infância	54.950,00
9243	Educação na Primeira Infância	762.822,00
9260	Educação Especial	37.620,00
9285	Serviços de Utilidade Pública	783.183,00
9286	Serviços de Utilidade Pública	9.600,00
9304	Saneamento e Drenagem Urbana	1.083.209,00
9315	Assistência Técnica Agrícola	257.320,00
9346	Fomento ao Turismo Local	159.855,00
9361	Conservação das Estradas	1.649.600,00
9385	Atividades Recreativas e Esportivas	120.909,00
9386	Assistência ao Idoso	6.000,00
9999	Reserva de Contigência	198.130,00
TOTAL GERAL		19.855.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 40 de 47

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2017

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% do PIB (a / PIB)	Valor corrente (b)	Valor constante	% do PIB (b / PIB)	Valor corrente (c)	Valor constante	% do PIB (c / PIB)
Receita Total	19.855.000,00	18.079.963,00	3,3006%	20.748.475,00	18.710.974,76	3,2518%	21.682.156,38	18.577.271,58	3,2037%
Receitas Primárias (I)	19.674.805,00	17.915.877,43	3,2706%	20.560.171,23	18.541.162,41	3,2223%	21.485.378,93	18.408.672,67	3,1747%
Despesa Total	19.855.000,00	18.079.963,00	3,3006%	20.748.475,00	18.710.974,76	3,2518%	21.682.156,38	18.577.271,58	3,2037%
Despesas Primárias (II)	19.855.000,00	18.079.963,00	3,3006%	20.748.475,00	18.710.974,76	3,2518%	21.682.156,38	18.577.271,58	3,2037%
Resultado Primário (I - II)	-180.195,00	-180.195,00	-0,0300%	-188.303,78	-188.303,78	-0,0295%	-196.777,44	-196.777,44	-0,0291%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal. Porcentagem do PIB calculada sobre o Produto Interno Bruto Estadual.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 41 de 47

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II

AValiação DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2017

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas (a) em		II - Metas Realizadas (b) em		(c) Variação (II - I)	
	2015	% PIB	2015	% PIB	Valor c = (b - a)	% (c / a)
Receita Total	17.848.600,00	3,3002%	18.789.526,43	3,4742%	940.926,43	5,27%
Receitas Primárias (I)	17.762.370,00	3,2842%	18.599.057,91	3,4389%	836.687,91	4,71%
Despesa Total	17.848.600,00	3,3002%	18.003.526,49	3,3288%	154.926,49	0,87%
Despesas Primárias (II)	17.710.058,06	3,2746%	17.864.984,87	3,3032%	154.926,81	0,87%
Resultado Primário (I - II)	52.311,94	0,0097%	734.073,04	0,1357%	681.761,10	1303,26%
Resultado Nominal	0,00	0,0000%	-1.412.378,87	-0,2611%	-1.412.378,87	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000%	-1.809.133,60	-0,3345%	-1.809.133,60	0,00%

Fonte: Contabilidade Municipal


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 42 de 47

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	17.080.000,00	17.848.600,00	4,50%	19.000.000,00	6,45%	19.855.000,00	4,50%	20.748.475,00	4,50%	21.682.156,38	4,50%
Receitas Primárias (I)	17.009.200,00	17.762.370,00	4,43%	18.826.576,00	5,99%	19.674.805,00	4,51%	20.560.171,23	4,50%	21.485.378,93	4,50%
Despesa Total	17.080.000,00	17.848.600,00	4,50%	19.000.000,00	6,45%	19.855.000,00	4,50%	20.748.475,00	4,50%	21.682.156,38	4,50%
Despesas Primárias (II)	16.842.500,00	17.710.058,06	5,15%	19.000.000,00	7,28%	19.855.000,00	4,50%	20.748.475,00	4,50%	21.682.156,38	4,50%
Resultado Primário (I - II)	166.700,00	52.311,94	-68,62%	-173.424,00	-431,52%	-180.195,00	3,90%	-188.303,78	4,50%	-196.777,44	4,50%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	142.500,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	19.703.488,00	19.444.264,84	-1,32%	19.000.000,00	-2,28%	18.079.963,00	-4,84%	18.710.974,76	3,49%	18.577.271,58	-0,71%
Receitas Primárias (I)	19.621.813,12	19.350.325,88	-1,38%	18.826.576,00	-2,71%	17.915.877,43	-4,84%	18.541.162,41	3,49%	18.408.672,67	-0,71%
Despesa Total	19.703.488,00	19.444.264,84	-1,32%	19.000.000,00	-2,28%	18.079.963,00	-4,84%	18.710.974,76	3,49%	18.577.271,58	-0,71%
Despesas Primárias (II)	19.429.508,00	19.293.337,25	-0,70%	19.000.000,00	-1,52%	18.079.963,00	-4,84%	18.710.974,76	3,49%	18.577.271,58	-0,71%
Resultado Primário (I - II)	166.700,00	52.311,94	-68,62%	-173.424,00	-431,52%	-180.195,00	3,90%	-188.303,78	4,50%	-196.777,44	4,50%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	164.388,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices da inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 43 de 47

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2017

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resultado Acumulado	24.543.431,52	8,91%	22.535.831,98	18,61%	18.999.923,73
TOTAL	24.543.431,52	8,91%	22.535.831,98	18,61%	18.999.923,73

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal, e demonstrados nos Balanços Patrimoniais dos respectivos exercícios.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 44 de 47

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2017

<i>RECEITAS REALIZADAS</i>	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00
<i>DESPESAS LIQUIDADAS</i>			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade Municipal			

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal e demonstrados nos Balancetes Municipais, dos respectivos exercícios.

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 45 de 47

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2017

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2017	2018		2019
-	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL		0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Contabilidade Municipal

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 46 de 47

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2017

EVENTOS	Valores previstos
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente da receita (I)	0,00
Redução permanente da despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV)	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem líquida da expansão de DOCC (III - IV)	0,00

FONTE: Secretaria de Finanças e Tributação


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 14

Página 47 de 47

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2017

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: N7GAVZBI